



"AUTÓGRAFO nº. 015/2021"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "PRAÇA ALCIDES DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 05 de Abril de 2021, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI

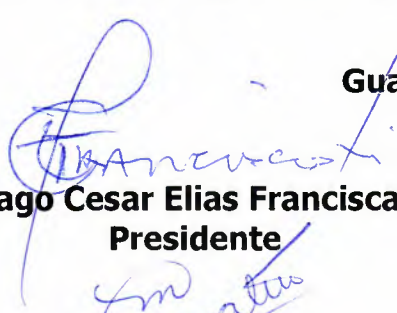
Artigo 1º) - Fica a praça pública, localizada no Residencial Bela Vista, denominada de "**Praça Alcides dos Santos**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

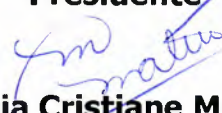
Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

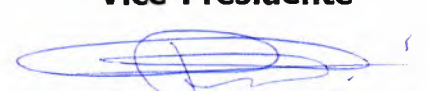
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Abril de 2021.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente


Márcia Cristiane Maturo
1º Secretário


Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente


Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"